

Resultado 2ª ETAPA para candidatos à contratação/Banco de Talentos- Categoria O, do credenciamento CEL 2023 LISTA de CREDENCIADOS para participar do processo de Atribuição de Aulas JUNTO AO CENTRO DELÍNGUAS/Diretoria Região Carapicuíba, na modalidade semestral (1º semestre de 2023).

CENTRO DE LÍNGUAS: em Carapicuíba: EE William Rodrigues Rebuá e em Cotia -EE Pedro Casemiro Leite.

Cursos semestrais: Espanhol, Francês, Italiano, Japonês e Alemã e Inglês.

A atribuição será realizada nos moldes e cronograma orientados pela Portaria CGRH 22/2022 e suas alterações e novas orientações poderão ser publicadas pelo CEMOV. Classificação na seguinte ordem conforme resolução SEDUC 85/2022 e atendimento ao edital publicado em 11/11/2022. Entrevista junto ao CEL é item obrigatório conforme edital.

A atribuição ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

- 1) Docentes reconduzidos
- 2) Docentes que nunca atuaram no CEL

NOME.....Língua Estrangeira.....PONTOS

Claunice Mel.....Espanhol.....	54,471
Rosemeire Oliveira Padula.....Inglês.....	38,781
Priscila Querino Granado Rodrigueiro.....Espanhol.....	30,923
Priscila Sayuri.....Japonês.....	16,511
Daniela Aparecida Rodrigues de Oliveira.....Italiano.....	15,381
Dayeny Gomes Calheiros.....Alemão.....	2,128
Robson Pereira da Silva Inglês.....	2,010
Patricia Leal Martins.....Espanhol	1,584
Silvia Lima.....Inglês.....	0,868
Mouses Aparecido Monteiro.....Espanhol	0,588
Glaucia Beatriz Aparecida de Oliveira.....Espanhol.....	0,056
Juliana Alves Ferreira.....Espanhol	0,000

OUTRA DE

Gisele da Silva Campos Francês - Efetivo.....Francês.....	14,642
Deborah Marili Hernandez Wright.....Alemão.....	0,000

Indeferidos

Eliane Simões Shimizu.....Português (não incluiu formação de idioma estrangeiro junto ao formulário de inscrição: não cabe recurso).

Jair Galatti Anselmo Sobrinho.....Inglês.....(não possui mínimo de 160 horas cursadas no idioma estrangeiro conforme Histórico Escolar anexado pelo candidato à inscrição: não cabe recurso).

Orientação para atribuição aos credenciados:

Para participar da atribuição o candidato deverá acompanhar os comunicados específicos de atribuição para o CEL e atender a todos os requisitos para contratação de docente.

Caberá aos Diretores das Unidades Escolares verificarem o pleno atendimento à Resolução de Atribuição vigente no que se refere à abertura de contrato de candidato. No caso de candidato ser estudante verificar se a carga horária cumprida no curso corresponde à Aluno nos termos da Resolução SEDUC 85/2022 e Indicação CEE 213/2021.

NOVOS CREDENCIADOS Junto a DE Carapicuíba e novos candidatos à contratação:

HABILITADOS (apresentar diploma e Histórico Escolar do curso de graduação e demais documentos em caso de atendimento com aulas na atribuição) e ALUNO (apresentar atestado de matrícula e Histórico escolar com mínimo de 160 horas já cursadas no idioma estrangeiro) e demais documentos ao Diretor conforme edital se for atendido na atribuição com aulas do CEL). A contratação deverá seguir estritamente os fundamentos legais.